

Alexandre do Sindicato
RT 146/2015
dog 186/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM: 10/08/2015

LEI Nº 6.070

De 13 de Julho de 2015.

**DENOMINA DE IVANDEBERGUE DE
BARROS OLIVEIRA UMA DAS NOVAS RUAS
DO BAIRRO PORTAL SUDOESTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

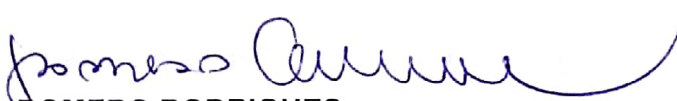
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **IVANDEBERGUE DE BARROS OLIVEIRA**, uma das novas ruas do bairro Portal Sudoeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal